



DESPACHO n.º 24/08-09

Ao abrigo do Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, declaro aberto o processo de eleição dos vogais representantes do pessoal não docente na comissão paritária, nos seguintes moldes:

- Data limite para indicação, pelos trabalhadores, dos membros da mesa de voto: 18 de Dezembro;
- Número de elementos da mesa de voto: 3;
- Data do acto eleitoral: 23 de Dezembro;
- Funcionamento da mesa de voto: das 9h00 às 16h30, na biblioteca;
- Data limite da comunicação dos resultados ao dirigente respectivo: 29 de Dezembro;
- Dispensa dos membros das mesas do exercício dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

Ovar, 16 de Dezembro de 2008
A Presidente do Conselho Executivo

(Antónia Vidal de Castro, PQND, Grupo 410)